

# Regulamento de Admissão de alunos

## Curso de Iniciação - Música

---

### ANO LETIVO 2024/2025

Serão admitidos ao Curso de Iniciação, para frequência no ano letivo 2024/25, os alunos que tenham entre 6 e 9 anos de idade e que venham a frequentar o 1º ciclo do Ensino Básico.

As normas presentes neste documento, regulam a admissão de novos alunos à Rubato|academia de artes, para o curso de Iniciação Musical e respeitam o ponto V do Regulamento Interno da Rubato, bem como o disposto na Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, sob a orientação da ANQEP, IP.

Uma vez matriculados, os alunos de todos os anos do Curso de Iniciação têm de frequentar **obrigatoriamente** as seguintes disciplinas: **Instrumento, Classe de Conjunto e Formação Musical**.

Assim:

1. Os alunos do 1º e 2º ano de escolaridade que não tenham um instrumento definido, poderão frequentar a disciplina de **ATELIER INSTRUMENTAL**, onde, durante o 1º período, terão a oportunidade de ter contacto com os diversos instrumentos lecionados na Rubato, pelo que, só irão realizar o Teste de Aptidão Musical.
2. As aulas de **ATELIER INSTRUMENTAL** decorrerão durante a semana entre as 15:30 e as 20:00 e aos sábados entre as 09:00 e as 13:30.
3. Os alunos terão de realizar teste de admissão a qualquer instrumento dentro da Oferta Educativa da Escola (consultar Serviços Administrativos).
4. Serão formadas turmas de 15 alunos (uma para cada nível), por ordem decrescente das classificações obtidas nas respetivas provas de Aptidão Musical;

5. Caso não haja número suficiente de alunos para constituírem uma turma por cada ano, serão acopladas duas turmas (1º/2º; 3º/4º anos).

O Diretor Pedagógico

---

(Paulo Almeida)